



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 429/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº 4858/2016, a qual será composta pelos seguintes membros:

**JOSIANI APARECIDA KARPINSKI** – Contadora  
**EDINA KRAUS DOS SANTOS** – Agente Administrativo  
**EDER SELESTRINO** – Agente Administrativo

**Art. 2º** A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª. **JOSIANI APARECIDA KARPINSKI** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Julho de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no *Boletim do Leve*  
Nº 2439  
De 20/07/16  
Resp. Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br